ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO GENERAL DE BRIGADA MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **General MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA,** pelos excelentes serviços prestados à Pátria Brasileira e, com bravia, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título e da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 11 de Setembro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº 049/07
PROCESSO: 066/07-(SMDS)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2007-SMDS - TOMADA DE PREÇO nº 049/2007, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO A SEREM USADOS PELOS ADOLESCENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA GUARDA MIRIM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDS, à empresa: R. A. OLIVEIRA-ME, no valor de R$ 39.858,80 (trinta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).

Boa Vista RR, 17/09/2007

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ATOS DO PODER LEGIDLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO GENERAL DE BRIGADA MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao General MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA, pelos excelentes serviços prestados à Pátria Brasileira e, com bravia, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título e da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 11 de Setembro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AÉCIO GALIZA MAGALHÃES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel AÉCIO GALIZA MAGALHÃES, pelos excelentes serviços prestados à Pátria Brasileira e, em especial, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título e da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 11 de Setembro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário



LUGAR DE LIXO
É NA LIXEIRA.

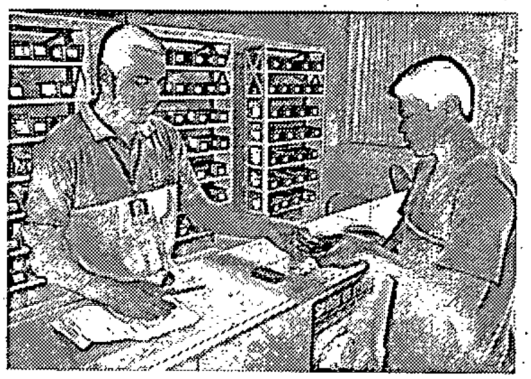

FARMÁCIA POPULAR:
REMÉDIOS COM ATÉ
90% DE DESCONTO.
LIGUE 3627 7687

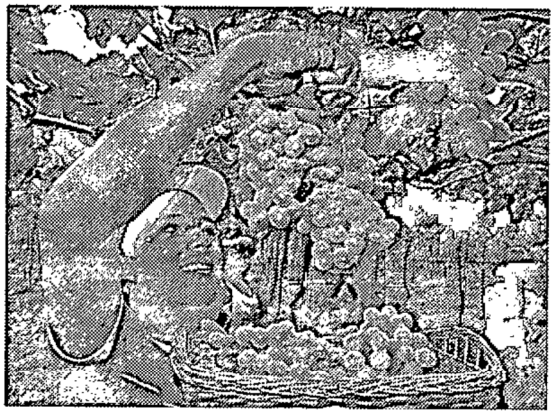

A FESTA DA UVA,
MARCA O SALTO
AGRÍCOLA DE BOA VISTA.